



19 de novembro de 1914.

Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira  
Composto e impresso na **Typographia Espozendense**—ESPOZENDE  
Editor—Manoel Gomes da Costa Freitas

N.º 394

ANNO 9

Assignatura  
Anno, sem estampilha 1\$200 rs. S Com estampilha 1\$360 rs.  
Numero avulso 40 rs. S Brazil, (m. forte) 2\$500 rs.

SEMANARIO REPUBLICANO EVOLUCIONISTA  
DEFENSOR DOS INTERESSES DESTA CONCELHO  
FUNDAÇÃO D'ESTE JORNAL  
1886

Annuncios  
Linha, ou espaço de linha a 40 reis S Comunicados ou reclames (seções) 6 rs.  
Os assignantes tem 25 % de desconto. S Imposto do sello (cada publicação) 10 rs.  
Annunciam-se todas as obras literarias ou scientificas das quaes nos envie um exemplar.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA VEIGA BEIRÃO—ESPOZENDE

## CAVALOS DE FÃO

### UMA COMISSÃO DE VIGILANCIA

(CONTINUAÇÃO)

Ainda os 500 a 1:000 contos para o simples porto de abrigo, podiam colher-se, com facilidade pasmosa entre os capitalistas de Espozende e Fão, se uma Empresa ou Companhia, fundada com meia duzia dos principais capitalistas, se prepossem á efetivação desta obra importante. Quem não cederia, de bom grado, os capitales disponiveis para uma empresa que produzia um lucro fabuloso?... Todo este dinheiro podia ficar entre nós, sem emigrar para terras estranhas.

E' ver como em Vianna se fundou um simulacro de Junta Autonoma para propugnar pelos melhoramentos do seu porto, e que alguma coisa ha conseguido!

Em Espozende, porém, os homens de iniciativa morreram; mas a sua memoria revive nos melhoramentos que, hoje, realçam Espozende e Fão.

Que falta que elles fazem!... Todavia, em contraposição abundam, agora, os impatas!!!...

Caso não vinguem destes expedientes, para já, atesta a má vontade dos nossos homens publicos e conjuntamente a má vontade ou inercia dos nossos politicos, não seria ardua tarefa proceder-se, em seguida, ao desvio da foz do Cavado para os «Cavalos» entendendo-se a illustre Commissão com as Delegações maritima e idraulicas. Este empreendimento seria inui suficiente para elevar o perdido porto de Espozende, em eras transatas tão importante, a porto de segunda ordem, em cousa alguma inferior ao porto da Figueira e Viana.

Esta só obra conteria, em si peso bastante para impulsionar a linha da Povoia a Fão e Espozende sem ficarmos reconhecidos a individualidade ou coletividade alguma. Pensam alguns espiritos tacanhos que o transvio da foz do Cavado demanda excessiva despesa com tricheiras e muros de suporte.

Nada disso Para a exclusiva mudança da foz do Cavado, resta apenas, rebaixar um tanto o novo leito do rio para este secar em frente a Espozende.

Pensam outros que este porto iria beneficiar Fão e jamais Espozende. Ainda ilusão. Espozende tem necessidade urgente de estender-se e a sua propensão é para oeste como se depreende dos novos bairros. Ante si, pois, tem um vasto campo para expandir-se, atulhando o rio no plano da vila e cabedelo com areia rio acima. Sobre a terreplanagem poder-se-ia plan-

tar jardins, rasgar avenidas e levantar edificios de construção moderna. Oh! então Espozende seria a mais linda vila á beira mar plantada! Desta forma, os navios, evitando a corrente do rio, atracavam junto á vila, e por aqui se operava todo o trafego e nunca por Fão.

Quando este trabalho não virasse outro fim, era urgente efectivar-se para obstar ás inundações do Cavado que estão causando graves prejuizos a Espozende e Fão, em virtude do seu progressivo assoreamento. Neste caminhar constante, Espozende, num proximo futuro, tem que refugiar-se no monte do Faro, e Fão no monte da Barga para escapar ás inundações. E isto não levando em consideração os relevantes serviços prestados á saude publica da villa, aliaz bastante, depauperada.

Espozende encontra-se em más condições clinatericas. Pelo norte e sul limitam junqueiras, a oeste limita com o rio e lodacenta doca e a leste com terras encharcadas.

Nestas pessimas condições a ninguem deve causar alvoroço que os naturaes de Espozende sejam infesados, na quasi totalidade. Debalde se encontrará personalidade robusta e sadia.

Os proprios estranhos que vem aqui estabelecer domicilio, assós ou com familia, ostentam rubicundas côres e boas carnes; porém, decorridos mezes, as côres evolvam-se e as carnes abatem. Os naturaes que assentam domicilio em terras estranhas quando de visita á sua terra ou familia, apresentam excelentes cores e abundantes carnes.

Como distinguir estes revezes sanitarios?!

Isto são factos que ninguem ousará impugnar.

Esta lamentavel occorrença deveria espertar Espozende do letargo somno da indolencia!... Uma imperiosa reclamação da Junta de Saude, neste sentido, não se deveria fazer esperar muito, protestando pelas boas condições higienicas da vila.

Esta reclamação teria ainda o duplo merito de ser um poderoso agente na realidade deste porto.

Na presença deste conjunto de considerandos, illustres Espozendenses, quanto nos desprenderemos das pesadas algemas do marasmo e apatia que tanto ferem os nossos interesses vitales? Quando encetaremos vida nova? Que se nos antolha no caminho? Acaso não se acha este tema dos «Cavalos de Fão» assaz discutido com sanção do respeitavel publico, de toda a imprensa do pniz, referendada por tecnicos e profissionais?

Não temos, no entanto, a justiça e o direito a nosso lado? Por ventura não temos nós o direito, pelos nossos bons officios prestados á causa da Republica, de

reclamar, como as demais terras portuguezas, melhoramentos para Espozende, como seria o importante porto de abrigo que tanto vae beneficiar o distrito, todo o norte do paiz e ainda este?...

Casemos as nossas forças no amplexo do amor, todos por um e um por todos. A união faz a força. Para longe vaidades, emoções e preconceitos politicos!... A causa é de todos.

Se não nos preocupamos com a nossa saude publica, com os nossos tão urgentes melhoramentos locais quem se preocupará?

Venha, pois, essa bem indigitada Commissão de Vigilancia para, com insistencia, advogar os interesses sanitarios e materiaes de Espozende.

Urge soerguer esta linda vila do charco em que sucumbe e coagila a marchar na ala avançada do progresso; a par das suas congeneres.

Esta Ex.<sup>ma</sup> Commissão, que para logo anciamos abraçar tem incondicionalmente o nosso sincero e cordeal voto.

Chaves Coupon

## Investigações historicas do Concelho de Espozende

### SENHORIO E DONATARIOS DA VILLA

«A Casa de Bragança, desde a sua primitiva organização, teve sempre administração privativa e distincta: era governada por um Secretario d'Estado que presidia á Junta da administração do Serenissimo Estado e Casa, composta de certo numero de Deputados; de um Chancelier, que era Desembargador do Paço, ou da Casa da Supplicação de Procurador da Fazenda e Estado, sempre Desembargador da Supplicação; de um Juiz dos Feitos, Justificações e Executoria; de Escrivães dos Registros das Mercês, da Fazenda, da Camara e Justicias das repartições da Corte do Alentejo e Extremadura, da Beira, Minho, e Traz-os-Montes; Secretaria; Thesouraria e Officias da Fazenda; Chronista da Serenissima Casa, etc. etc.

Alem d'isto apresentava os seguintes Magistrados territoriaes: Corregedores.—Barcellos, Bragança, Ourem, Villa Viçosa.

Juizes de Fóra.—Alter do Chão, Arrayallos, Barcellos (do civil e crime), Barcellos (dos órphãos) Borba, Bragança, Chaves, Espozende, Eixo, Melgaço, Monforte, Monsarás (civil e orphãos), Monte-Alegre, Ourem, Outeiro, Portel (civil e orphãos), Porto de Moz, Souzel, Villa do Conde, Villa Viçosa.

Pelo que toca ao ecclesiastico, diz-se tambem gosara d'algumas regalias na apresentação das dignidades e conegos da insigne e real Col-

legiada de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, na qual os conegos são Cavalleiros da Ordem de Christo, e tem o foro de Capellães Fidalgos, regalia de que tambem tem Mercê os conegos da insigne Collegiada de Guimarães, que lhe dera El-rei.»

(Albano da Silveira Pinto.—Resenha das Familias Titulares e Grandes de Portugal, ed. 18., tomo 1.º, pag. 317.)

### COMARCAS DA PROVINCIA DO MINHO

- I—Guimarães, Correição...
- II—Vianna, Correição...
- III—Barcellos Ouvidoria consta de Sete villas.—Barcellos, Castro Laboreiro, Espozende, Famalicão, Melgaço, Rates, Villa do Conde.
- Tres concelhos.—Larim, Portella das Cabras, Villachã.
- Cinco coutos.—Cornelã, Fragoso, Gondufe, Palmeira, Villa de Frades.
- Um julgado.—Vermoin.
- Uma honra.—Fralães.
- IV—Valença, Ouvidoria...
- V—Braga, Ouvidoria...
- VI—Porto, Correição...

(João Baptista de Castro. «Mapa de Portugal» (3.ª edição-1...), tomo 1. cap. v, pag. 31 e 32.)

### DECRETO CREANDO UM JULGADO MUNICIPAL NA VILLA E CONCELHO DE ESPOZENDE

«Tendo a camara municipal do concelho de Espozende requerido, nos termos do decreto de 29 de julho e da portaria de 16 de setembro do corrente anno, a criação do julgado municipal, com sede na cabeça do referido concelho, havendo sido satisfeitas as condições exigidas n'esses diplomas, justificada a conveniencia da criação, e ouvido o concelho de ministros: hei por bem decretar a criação do julgado municipal de Espozende.

O ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de dezembro de 1886.—Rei—Francisco Antonio da Veiga Beirão.

(Legislação portugueza. Anno de 1886. Pag. 895 e 896.)

Decreto (27 de outubro de 1898) creando uma comarca judicial de 3.ª classe na villa de Espozende, e reorganizando varias outras comarcas nos districtos de Braga, Guarda e Leiria,

(«Diario do Governo» n.ºs 256 e 257 de 15 e 16 de novembro de 1898. Legislação portugueza—anno de 1898, pag. 760.)

Comprehende na divisão judicial (o districto de Braga—18) as com. de Amares, Barcellos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães, Povoia de Lanhoso, Vieira, Villa Nova de Famalicão e Villa Verde; e os julgados de Amares, Chamoim e Fiscal, na com. de Amares, *Barcelinhos, Santa Maria de Barcellos e Espozende, na de Barcellos*; S. Pedro de Maximinos, S. Victor e Sé, na de Braga; Arco e Refojos, na de Cabeceiras de Basto; Borba, Freixieiro; Mondim de Basto e Valle do Bouro, na de Celorico de Basto; Fafe, Moreira de Rei e Travassós, na de Fafe; Guimarães, S. Miguel das Caldas e S. Thomé de Caldellas, na de Guimarães; Povoia de Lanhoso e Thaide, na da Povoia de Lanhoso; Celleiro, Ventosa e Vieira, na de Vieira; Dê-lães e Villa Nova de Famalicão, na de Villa Nova de Famalicão; Pico de Regalados, Prado e Vila Verde, na de Villa Verde. Pertence o dist. á provincia judicial do Porto.

(Do «Diccionario de Geographia Universal», tomo 1.º pag. 526.)

Publicação do «Decreto (ministerio da justiça—Diario do Governo n.º 259) divisão judicial dos districtos de Braga, Coimbra, Guarda, Vizeu, Funchal, Horta e Ponta Delgada,» 12 de novembro de 1875.

### COMARCA

«Este concelho foi elevado a comarca por decreto publicado em Novembro de 1898.»

(Do Almanak da Provincia do Minho. Commercial, burocratico, descriptivo, chorographico e historico para 1899 (6.º anno da sua publicação) pag. 299.)

Tribunal Judicial.—Juiz: Dr. Manoel Nunes da Silva. Delegado: Julio Augusto Sampaio Duarte. Escrivães: 1.º Officio—Delfino de Miranda Sampaio; 2.º Officio—Jayme Soares Lopes; 3.º Officio—José da Luz Braga. Contador e distribuidor—José de Jesus G. Ferreira Lima. Tabelliães: José Antonio Pereira Villela, Delfino de Miranda Sampaio, Jayme Soares Lopes e José da Luz Braga. Officias de diligencias: Carlos Antonio Correia da Silva.

1.º Districto de Paz.—Freguezias: Espozende, Gandra, Gemezes, Palmeira e Marinhãs. Juiz: Miguel Pereira de Faria Araujo. Juizes substitutos: Cleto José Fernandes e Domingos Gonçalves Ferreira da Silva. Escrivão: Joaquim da Costa Eiras.

2.º Districto de Paz.—Freguezias: Fão, Apulia, Fonte Boa e Rio Tinto. Juiz: Francisco Fernandes Gaifem. Juiz substituto. Manuel Bor-da. Escrivão: Emilio B. Moreira. Official: Francisco Gonçalves Rago-do.



3.º Districto de Paz.—Freguezias: Villa Chã, Curvos, Forjães, Antas, Belinho e S. Bartholomeu. Juiz: Joaquim Jacintho da Fonseca Lima. Juiz substituto: Manoel J. A. C. Pedra. Escrivão: Manoel Ribeiro dos Reis Lima. Official: João Dias de Sá.

Solicitadores.—Emílio Bernardino Moreira e Miguel Pereira de Faria.

Conservatoria.—Conservador: Alvaro Leme,»

(Do «Almanak da Provincia do Minho Commercial burocratico, descriptivo, chographico e historico para 1899 (6.º anno da sua publicação)», pag. 300 e 301).

**PRIMEIROS FUNCIONARIOS DA COMARCA**

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas tendo o visto do tribunal de contas os que estão no caso do § 1. do artigo 10.º da lei de 3 de setembro de 1897.

Novembro 12

Bacharel Manoel Nunes da Silva, juiz de direito da comarca de S. Thiago de Cacem—transferido, como requereu, para a comarca de Espozende.

Bacharel Julio Augusto Sampaio Duarte, declarado sem effeito o decreto de 27 de outubro ultimo, que o nomeou delegado do procurador regio na comarca de S. Thiago de Cacem e nomeado para identico logar na comarca de Espozende.

Delfino de Miranda Sampaio, escrivão do julgado municipal de Espozende—nomeado para o primeiro officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca do mesmo nome.

Jayme Soares Lopes,—nomeado para o segundo officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Espozende.

Arthur de Freitas Campos—declarada sem effeito a sua nomeação para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Miranda do Douro, onde não chegou a tomar posse, e nomeado para o terceiro officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Espozende.

José de Jesus Gonçalves Ferreira Lima—nomeado para o officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Espozende. Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 14 de novembro de 1898.—Frederico de Abreu e Gouveia.

Diario do Governo, n.º 256 de 15 de novembro de 1898.

Por terem sahido com inexactidões no Diario do Governo n.º 256, de hoje, novamente se publicam os seguintes despachos:

Arthur de Freitas Campos—declarada sem effeito a sua nomeação para o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Miranda do Douro, onde não chegou a tomar posse, e nomeado para identico officio na comarca de Lousada.

José da Luz Braga, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Armamar—transferido para o terceiro officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Espozende.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 15 de novembro de 1898.—Frederico de Abreu e Gouveia.

«Diario do Governo» n.º 257 de 16 de novembro de 1898.

Dezembro 1

Bacharel Alvaro de Azevedo Leme Pinto e Mello, conservador privativo do registo predial na comarca de Rezende—transferido, como requereu, para a comarca de Espozende.

**2.ª Repartição**

Tomando em consideração as informações que me foram presentes;

hei por bem, nos termos do artigo 2.º do decreto de 20 de janeiro de 1898, crear uma conservatoria privativa do registo predial em cada uma das comarcas de Espozende, Fornos de Algodres e Porto de Móz.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de dezembro de 1898.—Rei.—José Maria de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral. «Diario do Governo» n.º 276, de 9 de dezembro de 1898.

Tomando em consideração as propostas das presencias das relações de Lisboa e Porto: hei por bem nomear para os cargos de substitutos de juizes de direitos das comarcas que lhes vão designadas, afim de servirem no restó do corrente anno e no proximo futuro, e segundo a ordem das suas nomeações, os individuos comprehendidos na adjunta lista que faz parte integrante d'este decreto e abaixo assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1898.—Rei.—José Maria d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral.

Lista a que se refere o decreto d'esta data, dos substitutos dos juizes de direito, nomeados para as comarcas abaixo designadas.

**Comarca de Espozende**

Barão de Espozende  
Cypriano Alexandrino  
Augusto Moreira Pinto  
João Felix de Miranda Magalhães.

Paço, em 24 de dezembro de 1898.—José Maria de Alpoim de Cerqueira Borges Cabral. «Diario do Governo» n.º 292 de 28 de dezembro de 1898.

Decreto de 2 de outubro de 1905 fixando os districtos dos juizes de paz nas comarcas do districto administrativo de Braga, publicado no «Diario do Governo,» numero 232 de 13 do referido mez e anno.

**Comarca de Espozende:**

- |           |   |   |
|-----------|---|---|
| Antas     | { | Antas                                   |
|           |   | Belinho                                 |
|           |   | Forjães                                 |
|           |   | Mar<br>Villa Chã                        |
| Espozende | { | Curvos                                  |
|           |   | Espozende                               |
|           |   | Gandra                                  |
|           |   | Gemezes<br>Marinhas<br>Palmeira do Faro |
| Fão       | { | Apulia                                  |
|           |   | Fão                                     |
|           |   | Fonte Boa                               |
|           |   | Rio Tinto                               |

S. V.

**«A B C das crianças,»**

Quantas saudades nos desperta a simples enunciação d'estas palavras: «A B C das crianças!» E' todo um mundo de alegrias extinctas, evocadas pelo poder magico da mais dolorosa recordação; é todo um passado que já vai longe n'um torvelinho de reveses e de lucta. O tempo do a b c, esse tempo em que nós eramos crianças, pois tão associada anda em geral a idade ao grau de instrução; esse periodo de um, dois annos, em que as letras eram para nós as phantasticas allucinações que nos perturbavam a imaginação, —já ha muito que ingressou n'essa voragem insaciavel do Passado. E no entanto, ao depararmos, ha dias, sobre a nossa banca, o livrinho que tem a epigraphe acima referida, nós quizemos, n'aquelle agri-dóce gosto que vem da saudade rememorar

toda essa longinqua travessia que ha tempo, ha muito tempo, fizemos pela «Escola Conde Ferreira» aborçados a uma «Cartilha Infantil».

Que distancia insuperavel, para nós na idade, para a escola nos seus processos d'ensino, desde a epocha da «Cartilha Infantil» até ao «A B C das crianças!» Se os proprios livros tem o condão de synthetisar os assumptos a que servem de envolvero, estes por si sós bastam para definir o que um e outro livro são, no seu aspecto generico. Do primeiro, representativo d'uma série de methodos identicos, dimanam acrememente resalbos de classicismo, que parecem provir do termo cartilha, fradesca expressão que por uma concomitancia de ideias nos recorda até a cartilha do abbade de Salamonde.

Ao passo que o segundo, no pratico anunciado da sua materia—«A B C das crianças»—tratado de ensinar as primeiras letras, faz-nos logo antever a orientação a que sem duvida o seu auctor subordina a sua obra.

Obra, sim, e não das de menor trabalho e responsabilidade, aquella que mão amiga acaba de nos offerecer com amavel dedicatória.

Muito se tem usado e abusado da facultade de publicar obras n'este genero. E precisamente por isso, mais rigorosa deve ser a selecção que se pretenda fazer n'esta compita de methodos e de tratatos, que por ahi pejam as livrarias e, o que é peor, as mentes embryonarias das crianças das escolas.

Ora n'uma selecção e apreciação justas que se pretendam fazer, ha-de indubitavelmente occupar um lugar de honra e de destaque, o methodo de ensino que o professor official da villa de Espozende, snr. Alfredo Vianna de Lima, com muito acerto acaba de lançar ao mercado. No seu «A B C» elle atendeu a tudo. A parte didactica, á parte technica e, o que não é qualidade despicienda, á parte esthetica.

Quanto á primeira qualidade que procurou imprimir á sua obra, é prova clara, como bem o demonstra na sua advertencia inicial, a fórma como conciliou com a rigida imposição da actual reforma orthographica, a simplicidade dos seus processos de ensino. E de tal forma o fez, que nos affoutamos mesino a dizer que é talvez o unico livro actual n'este genero, que nas suas paginas nao apresenta uma contradicção de forma, uma incoherencia de accentuação, uma infracção aos principios da nova orthographia.

Quanto á segunda qualidade, ou seja, quanto á technica que ao methodo preside, é innegavel que a sua contextura obedece á norma de attingir o difficil por meio do facil, indubitavelmente guiando a criança a uma leitura rapida e simples. Iniciando o alumno no conhecimento dos caracteres de mais simples pronuncia, composição e graphia, como seja o l, o t, o v, e o p, elle, depois do conhecimento das vogaes, consegue induzir o discipulo a lêr logo na segunda pagina do seu livrinho dissyllabos perfectos e vulgares, como, por exemplo, olá, lu-lu, etc.

E assim é que a criança, habituando-se desde logo a descobrir a vantagem pratica da escripta e do alphabeto para reproduzir sons que vulgarmente usa, vai adquirindo gosto á leitura da qual sahirá triumphante, ao fim das 50 leves paginas do livrinho.

Sobre a parte esthetica da edição sob que o livro se nos apresenta, ella vem honrar o bom gosto e o extremo cuidado que n'ella teve o seu editor, snr. José da Silva Vieira. E' uma obra perfeita que honrando o seu executor, hora a industria de Espozende: ha n'ella harmonia, simplicidade, rigor de composição e de impressão que muito valorizam o livro pelo aspecto agradável que lhe conferem, e

que nos faz render as nossas homenagens ao seu diligente e activo editor.

Além d'isto, a capa do livro reproduz um caracteristico e interessante desenho devido ao lapis já consagrado do distincto caricaturista dr. João Valerio, illustre advogado de Lisboa, que expressamente o offereceu para dar maior realce á obra de Vianna de Lima. Representa essa gravura, uma criança a caminho da escola, talvez fazendo pela primeira vez esse trajecto e que procura descobrir o que porventura queiram significar estes dizeres: «A B C das crianças». E nós, que nas linhas acima traçadas quizemos tambem tentar traduzir a impressão agradável que de toda a obra nos ficou, apenas accrescentaremos ainda, que o «A B C das crianças», é uma publicação que pelo seu intuito em divulgar a instrucção, pelo superior criterio com que a concatenou, e pelas intelligentes aptidões pedagogicas que revela, deve constituir um justo motivo de orgulho e de satisfação para o seu auctor, o nosso amigo; snr. Alfredo Vianna de Lima, professor official n'esta villa. A elle vão, pois, com os nossos agradecimentos, as nossas sinceras felicitações pela util obra a que acaba tão superiormente de ligar o seu nome, obra tão util e meritoria que a unica de que teriamos orgulho em vir um dia a publicar, seria uma semelhante a esta, que desde hoje fica occupando na nossa estante, o cantinho das nossas obras predilectas.

Novembro 1914. A.

**Nós e a opinião publica**

O Snr. Procurador da Republica d'este concelho chamou-nos á responsabilidade por termos posto em alto relevo no nosso jornal os abusos e arbitrariedades, praticadas pelo secretario de finanças, Eugenio Diniz d'Andrade Ferreira.

Nós, velhos jornalistas, já conhecemos a latitude da Lei da imprensa e que ninguem pode accusar um funcionario publico sem ter provas seguras do que avança.

Um cidadão, que accusado pela imprensa de qualquer abuso praticado, embora se prove no tribunal, para conseguir a condemnação d'esta, leva sempre o caso para a injuria ou diffamação. Com os funcionarios publicos, felizmente, é permittida a prova em absoluto para esclarecimento da verdade e justificação da accusação feita.

No caso vertente a redacção do Espozendense vai, conscia de ter praticado um acto de moralidade publica, responder perante o tribunal da comarca por ter accusado um funcionario, que tem sido um verdadeiro atropello da Lei, buscando só encher as suas algibeiras á custa do misero contribuinte.

Não ha ninguem em Espozende que não saiba que o Snr. Eugenio Ferreira vendeu directamente e mandou vender pelo candongueiro dos impostos, Celestino de Carvalho, vinho falsificado a diversos taberneiros, sendo alguns condemnados no tribunal da comarca, ficando impunes os exploradores d'essa falsificação.

Todos sabem que a repartição de finanças tem sido uma expolição constante á bolsa do contribuinte em proveito unicamente do referido secretario. Tudo são multas, relaxes, propositados, louvações adhoc, contribuições industriales deshumanas e injustas, tendo por base o odio e a politica, e uma immensidade de tragedias que fastidioso se torna enumerar aqui. Mas o bufarinheiro dos burros de Espozende que ha tres annos a esta parte tem comprado e vendido centos d'elles, ainda não appareceu collectado na matriz industrial como contractador de carros e burros. E ainda não houve uma auctoridade de qualquer natureza que obrigasse a resarcir o Estado dos prejuizos causados, quer no fisco quer na matriz pelo Faz Tudo das finanças.

O jornal republicano, a «Justiça» de Braga, e alguns diarios de Lisboa pediram, em nome da moralidade, uma syndicancia aos actos d'esse funcionario incriminado, mas nunca foram attendidos. Uma vergonha.

O que é triste é que um pobre aspirante da repartição de Finanças, o snr. Alfredo Taborda, que é um caracter honesto e digno, com a sua folha limpa como um funcionario e como cidadão, fosse transferido a odio para o extremo do paiz por não concordar com os abusos que se praticavam na sua repartição, em quanto que o snr. Eugenio Ferreira, secretario de finanças de 3.ª classe, tira proventos por arte magica ou de consumado prestidigitador, como nenhum seu collega de 1.ª classe. Duas pequenas certidões, que se acham apenas ao celebre processo do «Pancada» custaram á firma Souza e Successores, de Vianna, muitas dezenas de mil reis, ou escudos. Já vêem que a cousa rende.

Nos tempos da chamada ominosa um funcionario qualquer com esta linha de conducta já tinha sido depositado ou transferido para se dar uma satisfação á opinião publica.

Mas agora n'estes tempos de liberrima democracia toléra-se um funcionario, que chamado a responder pelos seus actos se acoberta com uma protecção escandalosa, que é uma vergonha para a Republica.

Não nos amedrontam ameaças dos falsos apóstolos da democracia, que são uns verdadeiros autocratas, que só sabem explorar o sangue do povo em seu proveito e calcar aos pés os direitos da Justiça. A nossa divisa é esta: os cães ladram e a caravana passa.

**Marinhas 17**

Já vão adiantados os trabalhos na construção da nova Capella de S. João do Monte no local onde ha annos existiu um alpendre que foi agora demolido para a construção da referida Capella.

No dia 12 do corrente foi lançada a primeira pedra de esquadria e sob ella, em um pequeno orificio quadrado, feito noutra pedra, foi metido um pequeno frasco de vidro contendo o auto da fundação d'este modesto edificio.

N'esse documento, que attestará ás gerações futuras a presente data e a muita veneração que o povo deste lugar tem pelo Santo Precursor, lê-se o seguinte:



«Auto da fundação do pequeno templo de S. João do Monte, freguezia das Mariñas. 12-11-1914.»

«Aos doze dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quatorze foi lançada a primeira pedra para erecção da pequena, mas linda capella de S. João do Monte.»

A imagem d'este Santo, que até esta data se vinha festejando annualmente com verdadeiro enthusiasmo e piedade, achava-se collocada n'um pequeno alpendre desde o anno de «1893», hoje demolido para ser substituído pela nova capella. Deve-se a iniciativa da construcção da capella ao filho d'esta freguezia e morador no logar do Monte, P.<sup>o</sup> Anselmo Boaventura Rego, que se não tem poupado a esforços por conseguir levar a fim a obra a que deu principio. E' uma obra de esmolas. A pouco chegam as ajudas desta freguezia que conta poucos recursos apesar da boa vontade de todos. E se não fóra a ajuda de muitos filhos d'esta freguezia que actualmente no Brazil lutam pela vida, a Capellinha mal poderia ser concluída, cabendo, entre estes, a principal honra da melhor e quasi total ajuda ao grande patriota e millionario Joaquim Martins ao Pilar, que conta 80 annos de idade e que nasceu n'uma casa junto d'esta capella.

S. Ex.<sup>a</sup> que é um grande coração e um grande crente está em correspondencia constante com o referido P.<sup>o</sup> Anselmo Boaventura Rego interessando-se muitissimo com este melhoramento, que, afinal, pecuniariamente a elle se deve e que lhe servirá perante Deus para sua maior gloria.

Saiba-se que é o nome do referido sr. Joaquim Martins do Pilar o unico que merece as honras de ficar ligado á construcção desta linda capellinha. Note-se que já o antigo alpendre, que até a esta data abrigava a imagem de S. João fora mandado construir por s. Ex.<sup>a</sup>.

Honra lhe seja e á terra que muito se orgulha da gloria de o ver nascer. Grande patriota, grande crente e, sobretudo, grande benefactor da nossa piedosa obra. Fique, pois, este auto de fundação para testemunho aos vindouros da muita fé, da fé viva (sem a qual é impossivel agradar a Deus:—sine fide impossibile est placere Deo:—) do povo d'este logar, fé a que se deve o maior respeito.

Seguem-se grande numero de assignaturas de muitos individuos que assistiram a este acto, sem solemnidade e verdade, mas com grande enthusiasmo e alegria praticado.

Tem estado doente ha bastantes dias o ex.<sup>mo</sup> sr. Valentim Ribeiro da Fonseca, d'esta villa, que actualmente se encontra na sua quinta de Terroso, na freguezia de Palmeira do Faro, a quem apeteceamos rapido restabelecimento.

### Caminho de ferro da Povoia de Varzim a Espozende

Por lapso dissemos no ultimo numero d'este jornal que a linha ferrêa partiria de Laundos em direcção a esta villa, quando é certo que a companhia tenciona lançal-a da Povoia de Varzim pela beira mar até esta villa. Fica assim restabelecida a verdade.

### Embora não se considere

O Vigor do Cabelo do Dr. Ayer, como um remedio propriamente dito, não deve passar sem uma noticia nesta conexão. Este preparado é, julgamos, o unico destinado ao uso dos cabelos, que tem sido composto sob bases scientificas e fisiologicas, e depois de um estudo perfeito e com conhecimento das causas que effectam a saude e a vida dos cabelos. Torna-se, pois, duma eficacia incomparavel para conservar, restaurar e aformosar os cabelos e curar as diversas molestias do pericraneo e das glandulas capilares. Suas virtudes são já bem conhecidas e apreciadas pelas senhoras da mais alta sociedade neste e em outros paizes.

A' venda nas boas farmacias e drogarias. Preparado pelo Dr. J. C. Aier & C.<sup>a</sup> Lowell, Mass. U. S. A.

Depositarios gerais:—James Cassels & C.<sup>a</sup> Succesores.—Rua Mousinho da Silveira 85, 1.<sup>o</sup> Porto.

### NOTIFICAÇÃO AO «SEculo»

Li-hoa 10—Novembro—O «Seculo» foi notificado esta noite de que seria suspenso, (o grifo é nosso), caso continuasse na actitude contra o governo que manifestou na sua edição da noite.

Sem commentarios.

### Secretario das finanças de Guimarães

Vae indagar-se pelas instancias competentes das razões por que o secretario das finanças de Guimarães modificou a percentagem votada pela camara municipal d'aquelle concelho sobre as contribuições geraes do Estado. O' cegos abri os olhos.

### Corporação de bombeiros

Snr. Redactor:

Um leitor do seu semanario vem pedir a V... a fineza de o illucidar sob os trabalhos feitos para a creação da Corporação de Bombeiros desta villa, que V... e outros tanto empenho tinham em levar a effecto. For uma explicação acerca desse assumpto muito grato lhe fica, o que é de V..., constante leitor do seu jornal

H.

Espozende, 15—11—914.

### Como está?

SE NÃO SE SENTE BEM, AS PILULAS PINK NÃO TARDARÃO A CURAL-O.

Como está? Como passou? Não é só por via formula de urbanidade que em quasi todos os paizes do mundo as primeiras palavras, trocadas entre pessoas conhecidas, são para se indagar, antes de mais nada, o estado reciproco da saude. Passar bem de saude deve constituir a nossa essencial preocupação, e não ha nada mais estúpido do que a attitude de certos individuos, que alardeiam não se importarem mesmo nada com a saude respectiva. A saude é o nosso mais precioso thesouro n'esta vida: o primeiro e o mais importante dos nossos deveres é estar bem de saude. O nosso primeiro cuidado, quando estamos doentes, deve ser procurar o remedio que possa curar-nos.

As Pilulas Pink, que são um poderoso regenerador do sangue e um precioso tonico do systema nervoso, proporcionam uma cura rapida todas as vezes que a doença tem por causa a pobreza do sangue ou a debilidade nervosa. Se a vossa saude deixa a desejar, se sentis declinar as forças, tomae sem mais demoras as Pilulas Pink.



Sr. JOÃO DA COSTA

A snr.<sup>a</sup> D. Luiza de Jesus Simões, que reside em Lisboa, na rua de S. Lourenço, 7, 2.<sup>o</sup> andar, escreve-nos:

«Meu filho João da Costa, que tem 14 annos, de idade, teve uma febre de cujas consequências lhe era muito difficil arribar. Sentia-se muito anemico e não conseguia recuperar as forças. Fiz-lhe tomar bastantes fortificantes, mas nenhum d'elles dava o resultado desejado. Um dia farta de gastar dinheiro sem nenhum proveito, tive a boa inspiração de lhe fazer tomar as Pilulas Pink. Pois, desde esse mesmo dia em diante, a sua cura caminhou a grandes passos. Agora está rijo e forte, tem muito bom aspecto e passa perfeitamente bem.»

As Pilulas Pink são destinadas de acção sobre as doenças agudas: febre typhoide, escarlatina, sarampo, diptheria, etc., mas pela sua acção sobre o sangue e o systema nervoso, curam a anemias, a chlorose das jovens, a fraqueza geral, as perturbações intimas das mulheres, as doenças do estomago, as dores reumaticas e a fraqueza dos nervos, molestias benignas na apparencia, mas que podem ter consequências temiveis, porque collocam o organismo em estado inferior de resistencia.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as pharmacias pelo preço de 800 reis a caixa, 4\$400 reis as 6 caixas. Deposito geral: J. P. Bastos & C.<sup>a</sup>, Pharmacia e Drogaria Peninsular, rua Augusta 39 a 45 Lisboa—Sub-Agente no Porto: Antonio Rodrigues da Costa, 102, Largo de S. Domingos, 103.

Pedem-nos a publicação do seguinte:

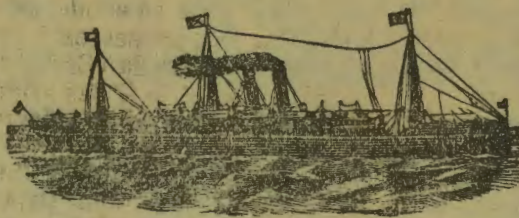
### Uma pergunta

Já mandaram concertar a mangueira da bomba de incendios que foi cortada no incendio do coberto do Sr. Tito Evangelista?... Ou esperam para quando se der outro desastre?...

Provavelmente esperam que o Sr. Mariño, como den bomba, mande concertar a mangueira e nos mande os bombeiros e um carro com utensilios.

Vá Snr.<sup>a</sup> Associação Commercial, mande reunir a assembleia geral para nomear uma commissão para que se faça representar perante a Ex.<sup>ma</sup> Camara para que dos cofres da mesma saia uma verba para auxiliar a compra dos utensilios e ensaio dos bombeiros, bem como as companhias de seguros a ver se por este meio arranjamos uma corporação de bombeiros com exercicio, quer se chamem: Voluntarios, Municipaes, particulares ou obrigatorios.»

## R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHÍR DE LEIXÕES

DESSA em 25 de novembro

Para o Rio de Janeiro, Montevidéu, e Buenos Ayres  
Preço de passagem em 3.<sup>a</sup> classe para o Brazil e Rio da Prata 50 esc.

Amazon em 7 de dezembro

Para a Madeiaa, S. Vicente, Pernambuco, Bahía, Rio de Janeiro Santos, Montevidéu, e Buenos Ayres.  
Preço de passagem em 3.<sup>a</sup> classe para o Brazil e Rio da Prata 50 esc.

DEBERARA em 30 de dezembro

Para Rio de Janeiro, Montevidéu e Buenos-Ayres.  
Preço de passagem em 3.<sup>a</sup> classe para o Brazil e Rio da Prata 50 esc.

### ESTE PAQUETE SAHE DE LISBOA NO DIA SEGUINTE E MAIS OS PAQUETES

Arlanza em 23 novembro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahía, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéu, Buenos Ayres  
Preço da passagem em 3.<sup>a</sup> clas. para o Brazil e Rio da Prata 50 esc.

Audes em 7 de dezembro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahía, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéu e Buenos Ayres.  
Preço de passagem em 3.<sup>a</sup> classe para o Brazil e Rio da Prata 50 esc.

A bordo ha creados portugueses.

Na agencia do Porto podem os snrs passageiros de 1.<sup>a</sup> classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipação.

Os paquetes de regresso do Brazil, offerecem todas as commodidades aos snrs. passageiros que se destinam a Liverpool.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal

T. M. S. P.

De aos agentes nas provincias.

## A' ULTIMA HORA

Os jornaes d'hontem trouxeram-nos a noticia do provimento do agravo perante a Relação do Porto do nosso amigo reitor das Marinhas, rev. Manoel Martins Giesteira, a respeito da covarde aggressão de que foi victima, pelo que o felicitamos.

Em vista d'esta decisão o celeberrimo Eugenio Ferreira, que é mestre em todas as artes, terá em breve de prestar fiança ou dar

com os costados na cadeia e ser em seguida suspenso do exercicio das suas funcções. E' bem para dizer-mos que ainda ha juizes em Berlin.

## LONGES

VERSOS por ALVARO PINHEIRO

## CONVITE

Convidam-se os ex.<sup>mos</sup> snrs. que em sessão preparatoria de organização de uma Associação de Bombeiros Voluntario d'esta villa foram encarregados de organizar o corpo de Bombeiros Voluntarios, em sessão de 11 de maio de 1912, de cujo cumprimento até hoje ainda se não desempenharam, para no proximo domingo, pelas 11 horas da manhã, se reunirem na sua totalidade, bem como outros extranhos que desejem assistir, na casa do material de incendios anexa á Assembleia Espozendense, cujo fim será o de se resolver o meio de se levar por diante os trabalhos já encetados para a constituição e organização do mesmo corpo de Bombeiros Voluntarios.  
Espozende, 15—11—14.  
Um membro da commissão.

Comarca d'Espozende

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

2.<sup>a</sup> publicação

F

A ÇO saber por este juizo e cartorio do escrivão do terceiro officio—J. Vinha,

—correm éditos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este anuncio citando Joaquim dos Santos Portella, solteiro, maior, e Abilio dos Santos Portella, solteiro de vinte annos, d'idade, auzentes em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil, para assistirem a todos os termos de inventario orfanologico a que procede n'este Juizo por obito de sua avó Antonia Fernandes da Costa, moradora que foi na freguezia de Curvos e em que é inventariante sua tia Ana Fernandes da Costa, residente na mesma freguezia de Curvos.

Espozende, 2 de Novembro de 1914.

O escrivão do terceiro officio,

João Gomes Vinha

Verifiquei.

O Juiz de Direito

L. Figueiredo da Guerra



Rua de Belem, 147-LISBOA

GRAND PRIX O MAIOR PRÊMIO DA EXPOZITÃO - LONDRES 1904. Xarope Peitoral James. Pedreiro com medalhas de ouro nas exposições: de Lisboa, 1888, Porto, 1889, Biele, 1890, Amster, 1894, Londres 1894, Amster, 1894, Londres 1904, etc. Pedreiro com medalhas de ouro nas exposições: de Lisboa, 1888, Porto, 1889, Biele, 1890, Amster, 1894, Londres 1894, Amster, 1894, Londres 1904, etc. Deposito Geral: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C.<sup>a</sup> RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Agencia Colonial & L. da

2—RUA PAIVA D'ANDRADA (AU CHIADO)

Telephone 2079. Teleg.: «Agenial»

ADVOGADO

DR. ARTHUR DE BARROS LIMA



# TYPOGRAPHIA E LIVRARIA ESPOZENDENSE

DE

## JOSE DA SILVA VIEIRA

RUA VEIGA BEIRA 71 A 91

### ESPOZENDE

## O maior depósito de impressos da Província do Minho

A nossa officina montada com todos os mecanismos e typos o que ha de mais moderno na arte de imprimir e a que atualmente fornece de impressos a maioria das repartições publicas, do norte do pais, por preços inferiores a todas as suas mais congeneres, rivalizando na perfeição e qualidades dos papeis que emprega.

N'esta casa encontra-se mais á venda e por preços excessivamente modicos os seguintes objectos:

### Secção de Typographia

N'esta officina executa-se com a maior perfeição e rapidez, segundo os processos mais modernos da arte. Imprimen-se jornaes, livros, programmas para festividades, cartazes com typos grandes e em grande formato, participações de casamento, circulares, memoranduns, facturas para o commercio e particulares em todos os tamanhos e diferentes gostos, envelopes de carta ou brancos timbrados a vontade do freguez, no as de officios, etiquetas para pharmacia, bilhetes de rifa e todos os impressos necessarios ao commercio, industria, repartições publicas, escritões de direi-juntas de parochia, contrarias e particulares.

**Especialidade** em bilhetes de visita para o que possui um catalogo illustrado com uma vasta e linda colleção de typos em todos os tamanhos nacionaes e estrangeiros. Ha tambem uma grande variedade de cartões brancos em todos os tamanhos e qualidades e um variado sortido em phantazia, pergaminho, linho e muitas outras qualidades onde o freguez pode escolher a sua vontade.

Os preços dos bilhetes com a impressão são relativos ás qualidades do cartão variando entre 300 até 800 reis cada cento.

**Livraria.**— Livros escolares de todos os autores, escriptas (Cruz e Simões Lopes), papel em todas as qualidades, louzas em todos os tamanhos e preços, tinteiros com tinta preta desde 30 reis para cima, canetas desde 5 reis aparos, lapis desde 10 reis, tinta a retalho e todos mais objectos ad-quados nas escolas primarias,

**Material escolar,** fornece-se com execução perfeita, taes como carteiras, secretarias, cadeiras, estojos, louzas grandes, mappas parietaes, espheras, estantes, e mais objectos pertencentes ás escolas, fornecem-se por preços muito inferiores a qualquer outra casa congenera.

Dão-se todos os esclarecimentos e preços.

**Canetas de tinta,** ultima novidade, a 200 240 e 300 reis, a melhor invenção,

**Papel bordado** para cartas amorosas, (grande sortido), envelopes bordados para os mesmos, d'esde 20 a 80 reis.

**Chromos,** ramos, santos, estampas figuras de passar, cartões de dobrar, chromos de phantazia de abrir, ultima novidade, para diferentes preços.

**TINTA DE MARCAR** roupa, Colla-tudo, lamparinas de pau a 20 reis a caixa, e de porcelana a 40 rs., giz para alfayates, bilhar e escolas, gomarabica, prende papeis, ataches, sabonetes, borrachas para safar tinta e lapis, obréas, lapis pretos de 10 reis para cima, azul, azul e vermelho, lapis de tinta, lapizeiras com lapis e pena desde 30 reis para cima, canetas desde 5 reis a 120 reis.

**ETIQUETAS** em caixas a 60, 80, 90 e 100 s cada uma.

**POSTAES em côres, bro-meto escuro imitação verdadeira da photographia, o que ha de mais fino e mais moderno, que em toda a parte se vendem a 40 e 50 seis cada um são no nosso estabelecimento a**

**10, 20 E 30 rs.**

**cada um.**

**Collecções lindissimas em todos os gostos e para todos os preços, havendo n'este ramo um colossal sortido.**

Todos os postaes de 30 reis para cima tem direito a um envelope de seda.

### POSTAES

**com vistas de Espozende, Fão, Apulia, e outras freguezias d'este concelho.**

Cada 5 postaes 40 reis. E' um reclame.

**TINTA** preta, azul-preta, carmim e mais côres para escrever. Tinteiros de vidro com tinta, redondos e quadrados para o preço de 30, 40 e 50 reis, havendo frascos grandes desdes um 1/4 de litro até 1 litro, a diferentes preços.

**PAPEL** de seda para flores em todas as côres, de 1.ª e 2.ª qualidade; papel affixe para iluminação, lindas cores; dito para folhagem em verde, prateado e muitas outras côres com brilho.

**PAPEL** almaço e fino em todos os formatos e para todos os preços; papel fino para cartas em todas as qualidades.

**PAPEL PARA CARTA A 10 REIS**

**PAPEL** de musica proprio para bandas marciaes e par-

ticulares, diversos modelos.

**PAPEL** de chupar tinta, em vermelho, cor de rosa, branco, verde escuro, e outras muitas côres e qualidades.

**LIVROS EM BRANCO** para o commercio, industriaes e particulares, havendo em todos formatos e papeis diversos e preços muitos razoaveis.

### SEM RIVAL

A **140,**  
**160,**  
**200** ATÉ **800**

**REIS**

Cada caixa de bom papel com 50 folhas e 50 envelopes.

**BLOCOS** para calendarios.

**AGENDAS** de algibeira para 1913 muito portateis e uteis.

**ALMANACHS** Bertrand, Seculo, e todos os outros publicados para o futuro anno de 1914.

### VISITEM O NOSSO ESTABELECIMENTO

Ha um grande e variado sortido de livros nacionaes e estrangeiros á venda na nossa livraria, avultando grande numero de romances de diversos auctores, obras scientificas, religiosas, politicas etc., que se vendem por preços excessivamente baratos. Ha tambem muitas obras, edições da nossa livraria, tanto litterarias como sobre o Folk-lore portuguez, as quaes constam de catalogo especial e remettemos a quem nos enviar a sua importancia